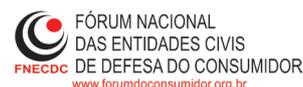


# Em Movimento

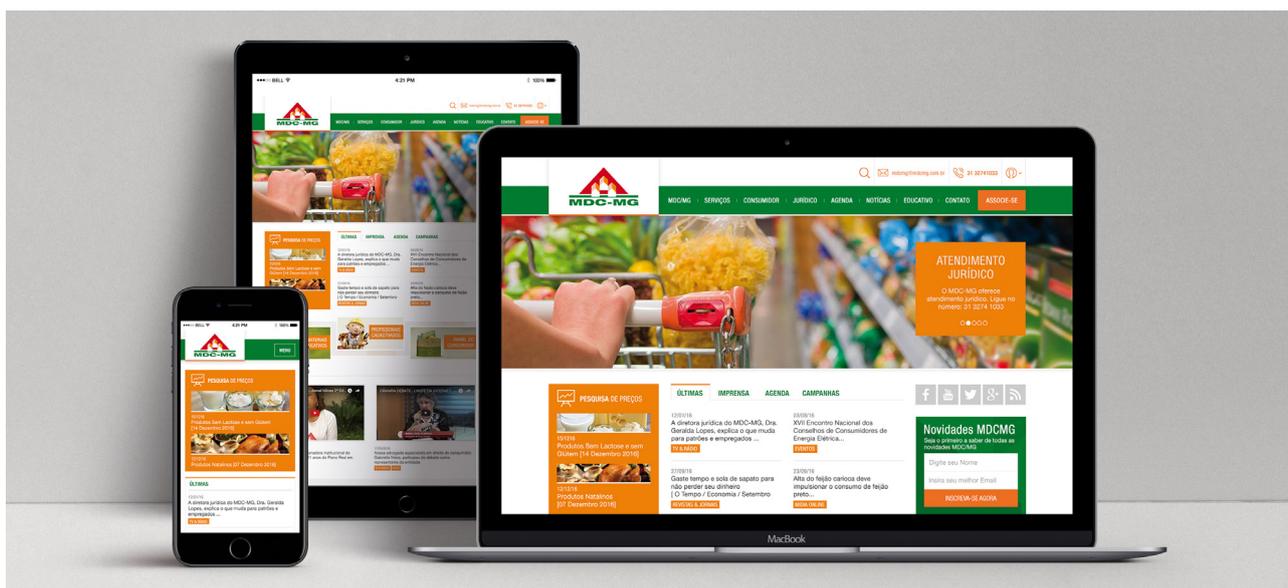


MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR



INFORMATIVO MDC-MG - Nº 40 - ANO XIX - MAR/ABR/MAI

## Parceria fortalece trabalho de educação para o consumo



O MDC-MG iniciou o ano de 2017 com um novo projeto, tendo como parceiros a Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) e o Fórum Nacional das Entidades de Defesa do Consumidor (FNECDC). Com o objetivo de fortalecer a educação para o consumo, resgate à cidadania, democratização do acesso à informação, consumo consciente e proteção e defesa do consumidor, ao longo do ano será realizado um ciclo de palestras/oficinas.

Paralelamente, o projeto

pretende promover o associativismo, a inclusão social da terceira idade e ao mesmo tempo sensibilizar o público participante, onde se inclui os profissionais do programa Geração Trabalho e Renda.

Para atingir um público maior e disseminar todo o conhecimento apresentado durante os eventos, o projeto também está renovando o site da entidade. Mais moderno e de fácil navegação, em breve o consumidor, órgãos de defesa do consumidor e as entidades coirmãs, terão

acesso a um site mais moderno que poderá ser acessado facilmente pelo computador, tablets e smartphones.

O MDC-MG sempre acreditou que a educação para o consumo e a democratização à informação são essenciais para reduzir os conflitos nas relações de consumo. Com a parceria firmada junto à Senacon e o FNECDC, a entidade tem certeza que segue fortalecida no seu propósito e que atingirá um número grande de pessoas que trabalham em prol da mesma causa.

Lúcia Pacífico é homenageada pelo MP-MG  
Página 3

Ciclo de palestras conscientiza consumidores  
Página 4

Artigo: Ceder assento é uma opção, não obrigação  
Página 6



## MDC-MG, Senacon e CFDD trabalham juntos na educação para o consumo consciente

Lúcia Pacífico Presidente MDC-MG

Prezados leitores,

Neste ano o MDC-MG completa 34 anos de existência, com muitas lutas, conquistas e histórias para contar. Em 1983, quando donas de casa de Belo Horizonte se reuniram para exigir seus direitos e lutar contra as mazelas trazidas por uma inflação que apresentava números aterrozzantes, a maneira que encontramos para nos fazer ouvir foi ir para as ruas.

Não à toa o megafone se tornou um símbolo da entidade

naquele período. Nos dias de hoje temos outras maneiras de chegar ao consumidor para orientá-lo. E a mais democrática e acessível, talvez, seja a internet. Por isso, com uma nova parceria entre o MDC-MG, a Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) e o Fórum Nacional das Entidades Civas de Defesa do Consumidor (FNECDC), em breve nosso site estará reformulado e com mais conteúdo para o consumidor.

É também através da parceria que apresentaremos ao longo do ano uma série de palestras sobre Defesa do consumidor, Educação para o consumo, Consumo consciente, Cidadania e Qualidade

de vida. As palestras, realizadas na sede da entidade, serão ministradas por profissionais de diversas áreas do conhecimento e muita experiência de mercado.

Para continuarmos atuando diariamente na defesa dos interesses do consumidor, na harmonização dos conflitos e na educação para o consumo, precisamos muito da sua ajuda. E para quem deseja nos ajudar, mas não sabe como, o novo site terá uma seção dedicada a essas pessoas. Esperamos contar com a ajuda do maior número de pessoas possíveis. Junte-se a nós, você faz a diferença!

Boa leitura!

### Agenda

- A presidente do MDC-MG, Lúcia Pacífico, foi homenageada pelo Ministério Público de Minas Gerais no dia 30 de maio na abertura do Encontro Mineiro de Direito do Consumidor – 35 anos do PROCON-MP pelo coordenador do CAO MP/PROCON-MG, Amauri Artimos da Matta.

- A advogada Gabriella Vieira recebeu pela terceira vez o certificado Docente Destaque no Avaliar 2016, concedido pela Faculdade Pitágoras unidade Afonso Pena. O prêmio é anual e tem por objetivo a avaliação do corpo docente feita pelos alunos.

- No dia 1º de junho a jornalista e fotógrafa Raquel Mendes pos-tou entrevista com a presidente do MDC-MG, Lúcia Pacífico, sobre como o consumidor deve agir em tempos de crise. Leia a entrevista no link que segue <http://www.raquelmendesfotografias.com.br/blog/planejamento-e-muita-pesquisa-sao-atitudes-saudaveis-para-o-consumidor-sobreviver-em-tempos-de-cri-se>

jaras, 40, 24º andar, Centro, Edifício Mirafiori.

- No dia 29 de março foi realizada a Assembléia Geral Ordinária quando a nova diretoria da entidade foi eleita para o triênio 2017/2020.



- Palestra dia 08 de março: advogada Gabriella Vieira – “O que mudou para o consumidor: pessoa idosa, portadores necessidades especiais, portadores de doenças graves, vítimas de acidentes de transito – Novas Leis e benefícios”.

- Palestra dia 15 de março: acadêmica Marcela Pacífico – “Hábitos alimentares e saúde na 3ª idade – a saúde começa pela boca”.

- Palestra dia 29 de março: Solange Medeiros – “Pratique os 3rs do consumo consciente e sustentável:

reduza/reutilize/recicle”.

- Palestra 05 de abril: Marcela Pacífico – “Nutrição e Qualidade de Vida”.

- Palestra 19 de abril: Júlio Faria – “O Brasil e a Cultura da Corrupção – seja um agente transformador de boas praticas!”.

- Palestra 26 de abril: Gabriella Vieira – “O CDC como instrumento fundamental para harmonização das relações de consumo”.

- Palestra 10 de maio: Betânia Moura e Gabriella Vieira – “A psicologia do consumo x Endividamento: Medidas Preventivas e Reativas – (Vícios de consumo, acumuladores, etc)”.

- Palestra 17 de maio: Solange Medeiros – “Respeitando o diferente - portadores de necessidades especiais”.

- Palestra 31 de maio: Karina Medeiros – “Diga não ao desperdício e ao que é desnecessário : A vulnerabilidade do consumidor diante do assedio ao consumo”.

## Ministério Público de Minas Gerais homenageia Lúcia Pacífico

O Ministério Público de Minas Gerais, por meio do Procon-MG/Escola Estadual de Defesa do Consumidor (EEDC), realizou o Encontro Mineiro de Direito do Consumidor: 35 anos do Procon-MG. O encontro aconteceu entre os dias 30 de maio a 1º de junho, em Belo Horizonte. Na ocasião da abertura do evento, a presidente do MDC-MG, Lúcia Pacífico, foi homenageada pelo Coordenador do CAO MP/PROCON-MG, Dr. Amauri Artimos da Matta, que ressaltou a importância de Lúcia Pacífico na luta pelos direitos do consumidor e na criação do Código de Defesa do Consumidor.

Ricardo Augusto Amorim César, assessor jurídico do MP, entregou à Lúcia uma placa com os dizeres “O Ministério Público de Minas Gerais por meio do Procon-MG apresenta seu reconhecimento e agradece a Lucia Maria dos Santos Pacífico Homem e ao

Movimento das Donas de Casa de Minas Gerais pelos relevantes serviços prestados à causa consumerista.”

FOTO: DIVULGAÇÃO MP-MG



*Lúcia Pacífico recebe placa de Ricardo Amorim*

A homenagem contou com a participação do Coral do MP formado por alunos da Escola Estadual José da Silva Couto. Relembrando o passado de Lúcia Pacífico como professora, Dr. Artimos convidou a presidente do MDC-MG para entregar o diploma de Honra ao Mérito às professoras Betânia

Maria Guimarães Peixoto, diretora da escola, e à professora Graziela Pires, idealizadora do Projeto Pequeno Poeta, salientando ainda o trabalho que vem sendo realizado em educação para o consumo nesta escola. Também foi agraciada a maestrina Cristina Bello, do coral do MP-MG. O coordenador do PROCON Assembleia, Marcelo Barbosa, esteve presente no evento.

O MDC-MG, em nome de Lúcia Pacífico, diretoras, funcionárias e associados agradece ao Ministério Público e ao Dr. Amauri Artimos da Matta pela homenagem e reconhecimento dos quase 34 anos prestados à defesa do consumidor e o trabalho constante na harmonização das relações de consumo. É uma honra ter o MP como parceiro e desejamos que essa parceria tenha vida longa, com muito trabalho e conquistas.

## MDC-MG participa de painel nos 35 anos do PROCON-MG

A coordenadora institucional do MDC-MG, Solange Medeiros, representou a entidade no segundo dia de evento que comemorou os 35 anos do PROCON-MG no painel SEGURANÇA ALIMENTAR E ARTICULAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS PÚBLICOS E SOCIEDADE, que contou também com a presença de Rilke Novato Público, Superintendente da Vigilância Sanitária/MG e Sílvia Helena de Freitas Mafuz, Delegada de Polícia da Delegacia Especializada de Crimes contra o Consumidor.

Solange falou rapidamente sobre o histórico do MDC-MG. Lembrou que a primeira ação da entidade em benefício do consumidor, ainda no ano de sua criação, foi propor à PBH um convênio para levar o programa ABC de venda de hortifrutigranjeiros, para bair-

ros mais afastados do centro.

A experiência mais marcante nas ações na área da Segurança Alimentar foi o fechamento do Mercado de Carnes Itatiaia, um local que vendia carnes de porco, boi e aves, sem cuidado com a higiene que requer os produtos. Solange lembrou que, diante das tantas reclamações recebidas e da inoperância dos órgãos fiscalizadores, o MDC-MG organizou uma blitz acompanhado pela Polícia Militar e a imprensa. Posteriormente ingressou com uma Ação Civil Pública pelo fechamento daquele local e obteve êxito, pois a Prefeitura de Belo Horizonte não só fechou o local como demoliu a edificação que se encontrava em péssimo estado de conservação. O público presente no evento era constituído por servidores dos PROCONS de todo o estado, Ad-

vogados que operam a Defesa do Consumidor, PROCONS de alguns estados.

Para Solange Medeiros, cada vez que o MDC-MG tem a oportunidade de participar de eventos desta natureza, reconhece que o trabalho destes 34 anos não tem sido em vão. “A experiência adquirida nos capacita a falar no mesmo nível que os demais atores que operam a defesa do consumidor. O tema do painel que enfatizava a articulação entre os órgãos também foi provada na minha fala, já que descrevi muitas ações que para realizarmos, convidávamos ou solicitávamos a presença da Vigilância Sanitária e até da PM”, afirma. “Entendo que o MDC não pode se afastar das ações de fiscalização através das pesquisas em supermercados, sacolões, plantações de produtos orgânicos etc”.

## Ciclo de palestras: cidadão consciente é consumidor respeitado

O ciclo de palestras promovido pelo MDC-MG em parceria com a Senacon e o FNEDC teve início dia oito de março com a apresentação da palestra “O que mudou para consumidor pessoa idosa – novas leis e benefícios”, ministrada pela advogada Gabriella Vieira, especialista em Direito do Consumidor e mestre em Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável. Dra. Gabriella falou sobre o aumento da população idosa no país, das necessidades e consequências desse envelhecimento e alertou para o perigo do crédito consignado para idosos. Já no dia 26 de abril, ela apresentou a palestra “O CDC como instrumento fundamental para harmonização das relações de consumo”.

A acadêmica de nutrição Marcela Pacífico apresentou as palestras “Habitos alimentares e saúde na 3ª. idade – A saúde começa pela boca” e “Nutrição e qualidade de vida”, onde destacou as práticas alimentares promotoras de saúde, levando-se em conta a situação econômica, a cultura e o ambiente onde cada um vive. Ela também salientou que para ter um envelhecimento com saúde e qualidade de vida é importante ter alimentação variada e equilibrada e ficar atento à higienização dos alimentos. Marcela apresentou alguns números do IBGE que assustam. Segundo



o instituto, 23% dos brasileiros tomam refrigerantes ou sucos artificiais em pelo menos cinco dias da semana; já o consumo de carne gordurosa ficou em 37,2% – 47,2% para homens e 28,3% para mulheres; e um em cada cinco brasileiros consome bolos, tortas, chocolates, balas e biscoitos em cinco dias ou mais da semana.

Solange Medeiros, coordenadora institucional do MDC-MG, falou sobre sustentabilidade na palestra “Pratique os 3R’s da Sustentabilidade : REDUZA/REUTILIZE/RECICLE” e sobre os direitos do consumidor deficiente na palestra “Pessoa com Deficiência = Cidadão Consumidor”. Na primeira palestra, Solange demonstrou com exemplos práticos como é possível colaborar com a preservação do meio ambiente com mudanças simples dentro de casa, como a reutilização da água usada para lavar a roupa, que pode ser usada também para lavar o piso externo da casa. Na segunda palestra, Solange Medeiros discorreu sobre as dificuldades enfrentadas pelos portadores de necessidades especiais como cidadãos consumidores. Pouca gente sabe que o Código de Defesa do Consumidor prevê a inclusão da pessoa com deficiência. O poder público assegura a eles o pleno exercício de seus direitos básicos, entre eles o cardápio em Braille, para o deficiente visual. Caixas eletrônicas em Braille, bem como letreiro de elevador.

O maestro e professor Júlio Faria apresentou a palestra “O Brasil e a cultura da corrupção – SEJA UM AGENTE TRANSFORMADOR DE BOAS PRÁTICAS”. O professor ressaltou a importância de cada um fazer seu papel como cidadão para a mudança começar. E lembrou que apenas apontar os erros, sem sugerir mudanças, bem como cruzar os braços e esperar que o “outro” comece a transformação, não faz a diferença.

As advogadas Betânia Moura e Gabriella Vieira apresentaram no mesmo dia duas palestras que se complementaram. “Psicologia do consumo x superendividamento – Medidas Preventivas e Reativas”. Na palestra sobre psicologia do consumo, cujo cerne da questão foram os gatilhos psicológicos utilizados pela publicidade para levar o consumidor ao consumo excessivo, o que acaba gerando dívidas desnecessárias e transtornos familiares, sociais e pessoais. Betânia, também psicó-



loga, deu como exemplo o indivíduo que deixa de conviver com amigos e familiares por problemas financeiros causados por dívidas. Na outra palestra, “Superendividamento”, Gabriella falou sobre a vulnerabilidade do consumidor, o assédio ao aposentado e servidor público no que se refere aos empréstimos consignados e como o consumidor deve ficar atento para não ser envolvido num ciclo vicioso difícil de ser quebrado.

Para finalizar, a advogada Karina Medeiros de Abreu apresentou a palestra “A vulnerabilidade do Consumidor diante do assédio do consumo”. Karina iniciou sua fala lembrando que todo cidadão é consumidor, não por opção, mas sim por uma questão de sobrevivência. A advogada também chamou a atenção para o trabalho de marketing ostensivo feito para “criar” no consumidor a necessidade de consumo e ressaltou a importância do combate à prática do assédio ao consumo, que deve ser veementemente reprimido. E este é também um dever do consumidor.



*O MDC-MG recebeu centenas de pessoas (associados, consumidores e profissionais) durante as palestras realizadas na sede da entidade.*

## CEDER ASSENTO, MEDIANTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA, É UMA OPÇÃO E NÃO UMA OBRIGAÇÃO!

Por: *Luciana Atheniense*

Nesta semana foi veiculada nas redes sociais uma cena revoltante em que um passageiro é obrigado a ceder seu assento, à força, para outro que era funcionário da empresa aérea e deseja viajar na mesma aeronave.

O episódio ocorreu num avião da United Airlines no trajeto Chicago/Louisville, que estava lotado. Nenhum passageiro se dispôs a ceder seu assento, mesmo após inúmeras ofertas disponibilizadas pela empresa.

Diante desta “resistência”, o piloto resolveu fazer um sorteio como forma de obrigar alguém a “ceder” o assento. Tal fato causou indignação não apenas ao “sorteado”, que foi retirado da aeronave arrastado por policiais, como também às demais pessoas que presenciaram ao incidente constrangedor.

No Brasil, a ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil), em sua Resolução 400/2016, determinou que, havendo preterição, que consiste na negativa de embarque do passageiro que compareceu pontualmente para o voo, poderá ser incluída a situação de “overbooking” isto é, excesso de venda de bilhetes em relação à capacidade da aeronave. (arts. 23 e 24).

Neste caso, a empresa deverá procurar voluntários para

embarcar em outro voo, mediante compensações negociadas entre ela e o passageiro. Caso ocorra um acordo entre as partes, o passageiro deverá assinar um recibo, comprovando que aceitou, por vontade própria, a proposta que lhe foi formulada (art. 23, § 2º).

Esta situação deverá ser benéfica às duas partes, ou seja, amparada pela liberalidade do passageiro em querer aceitar a proposta formulada pela companhia aérea.

Se a empresa não conseguir encontrar voluntários, o passageiro que vier a ser preterido deve ter o direito de optar por: reacomodação em outro voo, reembolso integral ou a prestação do serviço por outra modalidade de transporte (art. 21). A empresa terá, também, a obrigação de fornecer assistência material (comunicação, alimentação e hotel), quando cabível (art. 27).

Embora a ANAC obrigue a empresa a fornecer meios para transportar o passageiro ou até mesmo restituir o valor pago pela passagem não utilizada, não se ateuve à necessidade de conceder ao consumidor a reparação pelos danos morais. É notória a frustração e o desgosto do passageiro quando não consegue utilizar a passagem aérea conforme almejava.

Esta omissão por parte

da agência reguladora contraria o Código de Defesa do Consumidor Aéreo, que define como um dos direitos básicos a “efetiva prevenção e reparação de danos patrimoniais e morais” (art. 6, VI).

De forma arbitrária ao disposto em nossa legislação e nas decisões judiciais sobre o tema, a ANAC tenta definir a limitação da compensação financeira ao passageiro, que poderá ser por transferência bancária, voucher ou em espécie (art. 24), no valor de 250 DES no caso de voos domésticos (R\$1.063,97) e 500 DES para voos internacionais (R\$2.127,95). Esses valores, que são vinculados aos Direitos Especiais de Saque (DES), foram definidos de acordo com a unidade monetária utilizada internacionalmente na aviação.

Ora, os limites estabelecidos pela ANAC demonstram o seu menoscabo em relação aos direitos dos consumidores, que são regidos pela legislação consumerista e amparada por decisões de nosso Poder Judiciário.

Diante destas ponderações, esclareço que tanto em território norte-americano como brasileiro, as empresas aéreas devem ter bom senso, zelo e, sobretudo, respeito aos passageiros, pois, são eles que sustentam sua atividade comercial.

**EXPEDIENTE:** **Jornal Em Movimento** Publicação Do Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais. Ed. Mirafiori - Rua Guajajaras, 40, 24o andar, conj. 2402 - Belo Horizonte - MG / CEP: 30180-910 / Tel.: (31) 3274-1033 / e-mail: mdcmg@mdcmg.com.br / www.mdcmg.com.br / **Jornalista Responsável:** Viviane Rodrigues Mtb. 13.313-MG / **Diagramação:** Comunicação MDC-MG / **Fotos:** MDC-MG / **Redação:** Viviane Rodrigues / **Revisão:** Lúcia Pacífico e Patrícia Pacífico / **Membros do Conselho Diretor do MDC-MG:** **Presidente:** Lúcia Pacífico; **Diretora Jurídica:** Geralda Lopes de Oliveira; **Diretora de Organização de Cursos, Palestras e Eventos:** Darcy Mattos de Azevedo; **Diretora Administrativa:** Patrícia Pacífico Homem; **Coordenação Institucional e Expansão:** Solange Medeiros de Abreu; **Conselho Fiscal:** Cacilda Maria Almeida, Celiane Mara da Silva, Maria Aparecida Corrêa de Carvalho.